



**Câmara dos Deputados**

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017  
(do Sr Arnaldo Faria de Sá)**

Requer a realização de audiência pública com representantes da Advocacia Pública.

Senhor Presidente:

REQUEIRO a V.Ex<sup>a</sup>, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sejam convidados para participar de audiência nesta Comissão Especial, os representantes da advocacia pública abaixo relacionados:

- **Marcello Terto e Silva** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal (ANAPE);
- **Antonio Rodrigues da Silva** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores e Advogados Públicos Federais (ANPPREV);
- **Achilles Linhares de Campos Frias** – Presidente do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ);
- **Ruth Jehá Miller** – Presidente da Associação Nacional dos Membros das Carreiras da Advocacia-Geral da União (ANAJUR);
- **Luiz Felipe Horowitz Lopes** – Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Banco Central do Brasil (APBC).

Sala das Comissões, em 14 de fevereiro de 2017

**Arnaldo Faria de Sá  
Deputado Federal - SP**